



OFÍCIO CIRCULAR DOF Nº 001, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Considerando:

- A necessidade de conciliar as demandas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) relacionadas à concessão de passagens administrativas para ônibus circulares;
- A disponibilidade orçamentária e os valores estimados no contrato de fornecimento de passagens;
- O aumento abrupto da demanda por passagens administrativas;

Resolve:

1. Cada setor, usuário de passagens, deverá realizar um provisionamento das necessidades relacionadas ao fornecimento de passagens administrativas **a cada semestre**. O primeiro provisionamento, que abarcará a previsão para o segundo semestre de 2015, deverá ser encaminhado à DOF até o dia **14 de Julho de 2015**.

A partir do ano de 2016, o provisionamento deverá ser enviado até o décimo dia útil de Fevereiro de cada ano, referente ao 1º semestre, e décimo dia útil de Julho de cada ano, referente ao 2º semestre.

2. A requisição de passagens deverá ser realizada **até o décimo dia útil de cada mês**, nos casos das requisições mensais, ou **até o último dia útil de Fevereiro de cada ano**, nos casos das requisições anuais. As requisições anuais serão atendidas exclusivamente em caso de projetos com recursos alocados para este fim.

A Requisição deverá ser realizada via Memorando direcionado à DOF com a descrição detalhada dos quantitativos de passagens bem como dos respectivos itinerários, além da descrição sucinta das atividades a serem realizadas com a utilização das passagens.

3. O setor responsável deverá elaborar um **Relatório de Prestação de Contas mensal** a ser encaminhado à DOF sempre **até o décimo dia útil de cada mês** como condição para liberação do próximo lote de passagens administrativas.


Eduardo Curtiss dos Santos

Diretor de Orçamento e Finanças